



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
31-08-2013	
Jornal:	COMUNICADO DO POVO
Página:	3A
Edição:	1720
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1512/13

Data 28/08/13

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na área de saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 61/2013, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declara situação de excepcionalidade na área de Saúde, visto a necessidade em contratar 02 (duas) pessoas, para atuar como segue:

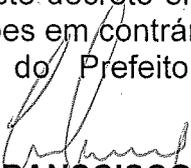
Item	Função	Carga Horária	Período
01	Técnico em enfermagem,	40	06 meses

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude dos serviços serem necessários ao funcionamento da saúde do Município e por estarem afastadas 02(duas) enfermeiras da equipe Saúde da Família de 40 horas semanais.

Art. 3º. Em virtude da situação da excepcionalidade autorizo a contratação de 02 (duas) pessoas para o cargo de Técnico em Enfermagem pelo período definido no artigo 1º deste Decreto, prazo este em que concluem-se os trabalhos.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal